



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

JUSTIFICATIVA

**Assunto:** ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240087, **ORIGINÁRIO** DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.070707/20023.

EMPRESA: R M DA SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 32.236.889/0001-05.

**Objeto:** Termo Aditivo de valor contratual ao Contrato Administrativo nº **20240087**, **originário** do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.070707/20023.

Considerando o Contrato Administrativo 20240087 da empresa: R M DA SILVA, inscrita no CNPJ 32.236.889/0001-05, celebrado com a Prefeitura Municipal de Prainha, cujo objeto versa: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.

Considerando que o aditivo de quantitativo se refere ao contrato **20240087**, e **considerando que o referido contrato** possui a validade **até 31/12/2024**, dessa forma há necessidade de realizarmos o aditivo de quantitativo ao contrato para que ele seja executado de forma eficiente até a realização de novo procedimento cuja fase interna já se encontra em tramitação.

Considerando a comunicação da contratada a essa Prefeitura, manifestando interesse em manter a execução do serviço, mantendo as regras editalícias do instrumento convocatório, sem interrupção do fornecimento, e ainda que os valores não serão reajustados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

Considerando a essencialidade da execução da transparência, prestação de contas da Administração Pública, Empenhos, Liquidação e pagamento para atendimento da Lei 12.527/2011, a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigência do Tribunal de Contas.

Considerando que a solicitação do Aditivo de quantitativo no limite de até 25% para o objeto supracitado, está fundamentada na necessidade de adaptar o contrato original para atender às variações na demanda, garantir a continuidade dos fornecimentos prestados, proporcionando um bom desenvolvimento. Essa medida está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público que norteiam a administração pública.

Considerando que no curso da execução contratual foi identificado a necessidade de reajustes no quantitativo contratual, sendo que a necessidade do fornecimento do item é de suma importância para as atividades e o bom desempenho dos serviços organizados pela Prefeitura. Nesse caso, o quantitativo do contrato não contemplou as demandas das secretarias, por esse motivo a necessidade de aditivo de acréscimo de quantitativo.

Segue abaixo a planilha com o acréscimo aproximado de 25% (vinte e cinco) nas quantidades dos itens do **Contrato Administrativo nº 20240087**, de acordo Os dispositivos legais, podemos verificar que o acréscimo se encontra dentro dos padrões legais, em conformidade com o art. 191, parágrafo único, c/c com o art. 193, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21, não resultando em prejuízos para a Administração Pública nem para o Contratado que concorda com o referido acréscimo de acordo com o art. 65 alínea b) parágrafos 1º e 2º da lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR ORIGINAL	25% DO QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
020718	FOSFORO, PCT COM 20 X 10 UNIDADES FÓSFORO, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. – Material com o selo do INMETRO	PACOTE	15	5,90	3	17,70
020777	SACO PRETO PARA LIXO CAP. 50 LTS. PCT COM 10 UND Capacidade 50 litros, pacote com 10 unidades	PACOTE	90	2,20	22	48,40
021721	ESCOVA PLÁSTICA OVAL De cerdas plasticas, cores diversas	UNIDADE	30	3,40	7	23,80
024461	DESINFETANTE LÍQUIDO de 1 litro, caixa com 12 unidades.	CAIXA	35	62,50	8	500,00
024480	SABÃO EM BARRA com 10 unidades de 1kg cada.	CAIXA	120	86,50	30	2.595,00
036785	PRATO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA. fundo 12cm caixa caixa com 50 pacotes	CAIXA	50	140,50	12	1.686,00
037153	ALCOOL EM GEL 70% Caixa com 12 unidades.Embalagem com 500ml	CAIXA	80	80	20	1.600,00
061089	INSETICIDA LIQUIDO. Líquido 475ml é à base de água, além de eficaz contra baratas, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, muriçocas e carapanãs.	UNIDADE	150	11,00	37	407,00

Prainha/PA, 10 de outubro 2024

**TÂMARA ALVARENGA DE ARAÚJO**  
Fiscal do Contrato  
Portaria nº 446-A/2023– PMP/GP

CIENTE:

Em 10 de outubro 2024.

LIBIAM RODRIGUES DE SOUZA: 773433962

LIBIAM RODRIGUES DE SOUZA  
CPF: 020.108.110-10  
RG: 1.000.000.000-00  
CNPJ: 00.000.000-00  
E-MAIL: libiam@prainha.pa.gov.br  
FONE: (14) 3233-1111

**Libiam Rodrigues de Souza**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 015/2018--PMP/GP